

ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ N°. 37.029.855/0001-55, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 187, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 601.733,00** (seiscentos e um mil, setecentos e trinta e três reais);

Conforme proposta de preços apresentada pelas vencedoras, inclusive após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** a lavratura do ato respectivo, nessa data, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Publique-se.

Carnaubais/RN, 17 de agosto de 2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

CPF: 074.091.414-68

Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

Pregão Eletrônico N° 014/2022

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.06.08.0008)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de CARNAUBAIS/RN.

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Legislação aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Pregoeiro e Equipe de Apoio e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa nas condições a seguir:

VENCEDORES

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N°. 15.218.561/0001-39, saiu vencedor no item: **145**, totalizando o valor global de **R\$ 3.440,00** (três mil quatrocentos e quarenta reais);

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ N°. 42.092.374/0001-24, saiu vencedor no item: **188**, totalizando o valor global de **R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais);

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ N°. 28.911.309/0001-52, saiu vencedor no item: **74**, totalizando o valor global de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil);

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ N°. 27.320.140/0001-01, saiu vencedor nos itens: 87, 90, 97, 109, 139, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 35.650,00** (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais);

R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ N°. 33.853.517/0001-82, saiu vencedor nos itens: 53, 68, 73, 76, 80, 98, 105, 121, 122, 123, 189, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 54.118,00** (cinquenta e quatro mil, cento e dezoito reais);

ANTONIO WILLIAM COSTA, inscrita no CNPJ N°. 24.590.259/0001-06, saiu vencedor nos itens: 27, 28, 37, 42, 47, 51, 59, 65, 71, 95, 120, 124, 140, 142, 144, 159, 161, 163, 164, 165, 173, 174, 175, 177, 181, 186, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 133.155,00** (cento e trinta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais);

ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ N°. 37.029.855/0001-55, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 143, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 176, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 187, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 601.733,00** (seiscentos e um mil, setecentos e trinta e três reais);

Carnaubais/RN, 17 de agosto de 2022

Marcony Fonseca Irineu

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 021/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 2022.07.13.0003
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 43.915.507/0001-88

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, em razão da Tradicional festa de Emancipação Política, que acontecerá no dia 17 de setembro do ano em curso, na Praça

Santa Luzia, ao largo da Prefeitura no Centro da Cidade.

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação com fundamento na lei 14.133/2021 art. 74, Inc II, é essencial para promover a realização do evento de tradicional de festa de Emancipação Política no dia 17 de setembro de 2022, e contará com ampla participação popular, considerando ainda que o artista possui fama pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentári a:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentação Populares	
Proj_Atividade:	2.14	Realização e apoio a Eventos Culturais e Festivos	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serv de Terceiros P Jurídica
Código_Redutor:	1328/1804	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 18 de agosto de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Agente de Contratação
Portaria 326/2021

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 113/2022- GAB 18 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre Afastamento do Conselheiro Tutelar do Município para concorrer as eleições 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei nº 9.504/30 DE SETEMBRO DE 1997, TSE:

CONSIDERANDO O parágrafo 1º Art.101 **SEÇÃO VIII DO RJ** dos Servidores do Município de carnaubais-RN.

De acordo com requerimento do servidor e secretaria competente:

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, O Servidor Público Municipal o Sr. **Gilza moura**, lotado na Secretaria de Municipal de Habitação e Assistência Social, exercendo o cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2022, Processo Licitatório nº. 2022.07.13.0003, fundamentada no art. 74, II da Lei nº 14.133/21, para a contratação de “Zé Cantor”, através da pessoa jurídica ICZ – GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENDIMENTOS LTDA, inscrita o CNPJ nº 43.915.507/0001-88, para realização do evento da festa da Emancipação Política, que ocorrerá no dia 17 de setembro de 2022, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 18 de agosto de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

CONCESSÃO

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 110/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **TEREZINHA MARINALDA DA COSTA AZEVEDO**, professora do Centro de Atendimento Multidisciplinar, (meia diária) ao preço unitário de **R\$82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de **Assu/RN**, no (s) dia (s) **19 de Agosto** do decorrente ano, o objetivo de participar de uma Capacitação para Alunos com Deficiência Visual que será realizada na UERN - Assu /RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 18 de AGOSTO de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 111/2022